UDESC UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA | CEAD CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 026, de 08/04/2021
(PORTARIA Interna DG/CEAD Nº 005, de 15/02/2024**, faz cessar efeitos)**

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora do quadro de pessoal permanente da UDESC, professora universitária Gabriela Maria Dutra de Carvalho, matrícula 343256-4-04, Coordenadora do Laboratório Educação e Sexualidade (LabEduSex) do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESCC), para um mandato retroativo a 29/11/2019, sem data de término. (Proc. UDESC 33887/2019).

Art. 2º - Alocação de até 05 (cinco) horas semanais atendendo inciso IX, art. 25, Resolução Nº 029/2009-CONSUNI.

Art. 3º - A Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 29/11/2019.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral CEAD/UDESC

LGM-DG/AG